



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

00 200

ATO NÚMERO 078/13

De 26 de julho de 2013

J

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Clínica Ortomédica – Ortopedia S/S Ltda., para prestação de serviços médicos na área de medicina do trabalho para os servidores desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora **SILVIA LUCIA MARQUES NUNES DELGATTI**, RG 7.460.117, Coordenadora de Recursos Humanos, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Clínica Ortomédica – Ortopedia S/S Ltda., para prestação de serviços médicos na área de medicina do trabalho para os servidores desta Casa de Leis, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Artigo 3º – Fica revogado o Ato nº 023/12, de 25 de abril de 2012.

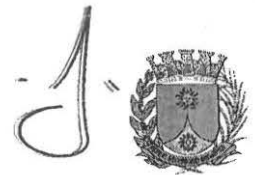
Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze).


JOÃO FARIAS

Presidente


ELIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 078/13
De 26 de julho de 2013**

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Clínica Ortomédica – Ortopedia S/S Ltda., para prestação de serviços médicos na área de medicina do trabalho para os servidores desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora SILVIA LUCIA MARQUES NUNES DELGATTI, RG 7.460.117, Coordenadora de Recursos Humanos, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Clínica Ortomédica – Ortopedia S/S Ltda., para prestação de serviços médicos na área de medicina do trabalho para os servidores desta Casa de Leis, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Artigo 3º – Fica revogado o Ato nº 023/12, de 25 de abril de 2012.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze).

JOÃO FARIAS

Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.